

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 28 de dezembro de 1971

ANO IV - Nº 197

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº. 1908, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971.

Cria Projeto no anexo Orçamentário da Secretaria de Viação e Obras.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II do art. 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 40, da Lei no. 5.641, de 03 de dezembro de 1970, e o que consta no Processo no. 308.581/71,

DECRETA:

Art. 10. - Fica criado no anexo orçamentário da Secretaria de

Viação e Obras do Distrito Federal, o Projeto abaixo mencionado:

PROGRAMA 15 - Transporte
SUBPROGRAMA 04 - Rodoviário
DER - 1.094 - Pavimentação de Rodovia 1.500.000,00

Art. 20. - O valor de que trata o artigo anterior será deduzido do Projeto DER - 1.065 - Implantação de Rodovias, do Programa e Subprograma citados no art. 10. art. 30. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1971

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1909 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

bro de 1971

830, da República e 120, de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI

Secretário de Finanças

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Viação e Obras

DECRETO Nº. 1909, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971

Altera o Orçamento da Compa-

nhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo do Art. 107 da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 10. - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1971.

830, da República e 120, de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI

Secretário de Finanças

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Viação e Obras

PROJETOS - ATIVIDADES DENOMINAÇÃO	E L E M E N T O S										TOTAL
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.0.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.0.0	
Nov 1.049 - Edifício Sede do Governo do Distrito Federal.....							1.500.000,00				1.500.000,00
Nov 1.050 - Adaptação, Conservação e Manutenção de Prédios e Próprios do Poder Público.....							3.580.000,00				3.580.000,00
Nov 1.02 - Reformas na Granja do Ipê..							880.000,00				880.000,00
Nov 1.06 - Obras no Prédio do Tribunal de Contas da União.....							500.000,00				500.000,00
Nov 1.03 - Construção de Escolas-Classe.....							630.000,00				630.000,00
Nov 1.05 - Obras no Centro de Ensino Médio Elefante Branco.....							320.000,00				320.000,00
Nov 2.052 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....	27.912.500,00	6.360.000,00	2.920.000,00	986.750,00	667.967,24	5.032.678,00		2.480.000,00	269.000,00	2.796.010,00	49.424.905,24
Nov 1.01 - Obras de Interesse da Administração.....							2.440.000,00				2.440.000,00
Nov 1.054 - Urbanização das Cidades Satélites.....							9.475.000,00				9.475.000,00
Nov 1.055 - Urbanização de Brasília.....							32.169.102,20				32.169.102,20
Nov 1.056 - Conservação de Áreas Urbanizadas do Distrito Federal..							1.800.000,00				1.800.000,00
Nov 1.04 - Obras no Cemitério de Planaltina.....							90.000,00				90.000,00
TOTAIS	27.912.500,00	6.360.000,00	2.920.000,00	986.750,00	667.967,24	5.032.678,00	53.384.102,20	2.480.000,00	269.000,00	2.796.010,00	102.809.007,44

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1909 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -

NOVACAP

RECEITA		DESPESA	
1.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES		PROGRAMA 01 - Administração	
1.2.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL	1.200.000,00	SUBPROGRAMA 01 - Administração	
1.3.0.0 - RECEITA INDUSTRIAL	350.000,00	PROJETO NOV/1.049 - Edifício sede do Governo do Distrito Federal	1.500.000,00
1.4.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		PROJETO NOV/1.050 - Adaptação, conservação e manutenção de prédios e próprios do Poder Público	3.580.000,00
Governo do Distrito Federal	40.842.178,00	PROJETO NOV/1.02 - Reformas na Granja do Ipê	880.000,00
1.5.0.0 - RECEITAS DIVERSAS	12.169.829,44	PROJETO NOV/1.06 - Obras no Prédio do Tribunal de Contas da União	500.000,00
		PROGRAMA 08 - Educação	
		SUBPROGRAMA 04 - Ensino Primário	
		PROJETO NOV/1.03 - Construção de Escolas Classe	630.000,00
		SUBPROGRAMA 05 - Ensino Secundário	
		PROJETO NOV/1.05 - Obras no Centro de Ensino Médio Elefante Branco	320.000,00
		PROGRAMA 10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	
		SUBPROGRAMA 01 - Administração	
		Atividade NOV/ 2.052 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	49.424.905,24
		PROJETO NOV/1.01 - Obras de Interesse da Administração	2.440.000,00
		SUBPROGRAMA 06 - Planejamento Urbano	
		PROJETO NOV/1.054 - Urbanização das Cidades Satélites	9.475.000,00
		PROJETO NOV/1.055 - Urbanização de Brasília	32.169.102,20
		PROJETO NOV/1.056 - Conservação de Áreas Urbanizadas do Distrito Federal	1.800.000,00
		PROGRAMA 14 - Saúde e Saneamento	
		SUBPROGRAMA 11 - Saneamento Geral	
		PROJETO NOV/1.04 - Obras no Cemitério de Planaltina	90.000,00
TOTAL	102.809.007,44	TOTAL	102.809.007,44

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1909 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROJETOS E ATIVIDADES	ORIGEM DOS RECURSOS		
	G D F	PRÓPRIOS	TOTAL
NOV/1.049 - Edifício Sede do Governo do Distrito Federal	1.500.000,00	-	1.500.000,00
NOV/1.050 - Adaptação, conservação e manutenção de prédios e próprios do Poder Público	2.500.000,00	1.080.000,00	3.580.000,00
NOV/1.02 - Reformas na Granja do Ipê	-	880.000,00	880.000,00
NOV/1.06 - Obras no Prédio do Tribunal de Contas da União	-	500.000,00	500.000,00
NOV/1.03 - Construção de Escolas-Classe	-	630.000,00	630.000,00
NOV/1.05 - Obras do Centro de Ensino Médio Elefante Branco	-	320.000,00	320.000,00
NOV/2.052 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	43.932.178,00	6.492.727,24	49.424.905,24
NOV/1.01 - Obras de Interesse da Administração	-	2.440.000,00	2.440.000,00
NOV/1.054 - Urbanização das Cidades Satélites	7.075.000,00	2.400.000,00	9.475.000,00
NOV/1.055 - Urbanização de Brasília	21.357.000,00	10.812.102,20	32.169.102,20
NOV/1.056 - Conservação de Áreas Urbanizadas do Distrito Federal	1.200.000,00	600.000,00	1.800.000,00
NOV/1.04 - Obras no Cemitério de Planaltina	-	90.000,00	90.000,00
TOTAIS	76.564.178,00	26.244.829,44	102.809.007,44

DECRETO Nº. 1.907 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971
Altera o Decreto no. 1.418, de 14 de agosto de 1970 que regula o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (FUNDEF), previsto nos artigos 209 a 212 do Decreto-lei no. 82, de 26 de de-

zembro de 1966, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 210 do Decreto-lei no. 82, de 26 de dezembro de 1966, e tendo em vista o que dispõe o § 20, do ar-

tigo 62 da Constituição,
DECRETA:

Art. 10. - Os artigos 20, e 60, do Decreto no. 1.418, de 14 de agosto de 1970, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. - As Secretarias do Governo e de Finanças submete-

ção ao Governador programa anual de aplicações dos recursos previstos no inciso I, do art. 10., referentes a despesas de capital, que objetivem o desenvolvimento econômico e social da região geo-econômica do Distrito Federal, nas seguintes ativi-

dades:

a) elaboração de planos e projetos de desenvolvimento econômico-social;
b) participação em constituição ou aumento de capital de empresas públicas e sociedades de economia mista;

c) investimentos e financiamentos para a execução de obras públicas do Governo do Distrito Federal e para empreendimentos industriais e agropecuários;

d) aquisição de ações e debêntures ou partes beneficiárias de empresas instituídas ou financiadas com recursos do FUNDEF e de sociedades anônimas industriais ou agrícolas.

Art. 60. - Nos financiamentos realizados com os recursos do FUNDEF para aplicação no território do Distrito Federal, o total de juros, comissões e despesas, a qualquer título, não poderá exceder a taxa de 14,4% ao ano. Nos demais casos, as taxas de juros observarão os percentuais estipulados para os fundos e repasses administrados pelo Banco Central do Brasil, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco do Brasil S/A e Banco Nacional de Habitação, segundo a natureza do financiamento.

§ 10. - Os investimentos com recursos do FUNDEF para elaboração de planos e projetos, e

execução de obras públicas do Governo do Distrito Federal para o desenvolvimento social poderão ser realizados, nos limites da lei, mediante reembolso ou não a critério do Governador, verificado o interesse público.

§ 20. - Para os investimentos não reembolsáveis de que trata o parágrafo anterior poderão ser dispensados os pagamentos de juros, comissões e demais despesas.

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO No. 1910 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971
Altera o Orçamento da Sociedade de Abastecimento de Brasília

S/A - SAB.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos do art. 107 da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964 e o que consta no Processo no. 910031/71,

DECRETO:

Art. 10. - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB.

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1971

830. da República e 120. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

17 de março de 1964, etendo em vista o que consta no Processo no. 31.303/71,

DECRETA:

Art. 10. - Fica aberto à Secretaria de Administração do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 29.607,08 (vinte e nove mil, seiscentos e sete cruzeiros e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.5 - PESSOAL

Art. 20. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 10, item III da Lei no. 4320 de 17 de março de 1964, com recursos do Fundo de Reserva Orçamentária, constante da Lei no. 5.641, de 03 de dezembro de 1970.

Art. 30. - O valor de que trata o presente Decreto integrará a Atividade SEA/2.024 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Programa 01 e Subprograma 01.

Art. 40. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1971.

830. da República e 120. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças

DESPACHOS

PROCESSO No. 345012/71-SEC INTERESSADA: SALOME STEINMTZ BERRYMAN
ASSUNTO: Prorrogação de licença para frequentar curso no exterior.

Senhor Governador:
O Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura propõe seja autorizada a prorrogação do Afastamento de SALOME STEINMTZ BERRYMAN, Professora do Ensino Médio, nível 19 matrícula no. 4.368, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar o "BIOCONTROL SYSTEMS LABORATORY", da Universidade de Mississippi EEUU pelo período de 2 (dois), anos a partir de 26 de dezembro de 1971, a 26 de dezembro de 1973. O pedido encontra amparo no item III, do art. 20., do Decreto "N" no. 542, de 17 de novembro de 1966. Assim submeto o processo à consideração de Vossa Excelência, opinando pela prorrogação do afastamento, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens. A elevada consideração de Vossa Excelência. Brasília, 20 de dezembro de 1971. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. Autorizo a prorrogação, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens. Brasília, 23 de dezembro de 1971. HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No. 101 828/71 INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL ASSUNTO: Celebração de convênio

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1971
O Chefe do Gabinete Civil do Go-

Senhor Governador
O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal propõe celebração de convênio entre aquela Corte e o Distrito Federal, para o fim especial de realização de exames psicotécnicos em candidatos ao concurso público para o provimento dos cargos de Juiz. Esclarece, outrossim, que todas as despesas deverão correr por conta daquele Tribunal. O Centro de Seleção e Treinamento se acha em condições de executar o referido convênio conforme informação de fls. 3. Assim, solicito a Vossa Excelência autorização para celebrar o aludido convênio, sem quaisquer ônus para o Distrito Federal e nos termos da minuta a ser elaborada e submetida à aprovação de Vossa Excelência pela Procuradoria - Geral, Brasília, 16 de dezembro de 1971. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. Autorizo. Brasília, 23 de dezembro de 1971. HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No. 23 471/71 INTERESSADO: SEBASTIÃO LACERDA CASTANHEIRA ASSUNTO: Auxílio para diferença da caixa

Senhor Governador:
Pela concessão de auxílio para diferença de caixa, na base de 10% (dez por cento) do vencimento, ao funcionário SEBASTIÃO LACERDA CASTANHEIRA, Tesoureiro, Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula no. 17.008, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 10, do Decreto 812, de 18 de setembro de 1968, conforme proposta do Senhor Secretário de Finanças. A despesa deverá correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Finanças. Brasília, 16 de dezembro de 1971. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. Autorizo. Brasília, 23 de dezembro de 1971. HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No. 101 669/71 INTERESSADO: JOÃO ISIDRO DE MATTOS mat. 14.572

ASSUNTO: REQUISICÃO (Procuradoria Geral da República)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972. Brasília, 20 de dezembro de 1971. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. Autorizo. Brasília, 23 de dezembro de 1971. HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No. 30 730/71 INTERESSADA: MARIA CLEMENTINA ROSA DE OLIVEIRA, mat. 8085

ASSUNTO: REQUISICÃO (Gabinete Civil - Presidência da República)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972. Brasília, 20 de dezembro de 1971. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. Autorizo. Brasília, 23 de dezembro de 1971. HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

QUANDO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1910 DE 28 DE dezembro DE 1971. SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

S/A - S: A. B.

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS		PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETOS - ATIVIDADES	
1.0.0.0 RECEITAS CORRENTES		PROGRAMA 03 - COMÉRCIO	
1.5.0.0 RECEITAS DIVERSAS	30.000	SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO	
2.0.0.0 RECEITAS DE CAPITAL		SAB/1.01 - Aquisição de veículos	250.000
Integração de Capital		SAB/1.02 - Aquisição de prédios	1.286.231
devido pelo FUNDEF	3.248.074	SAB/1.03 - Ampliação de mercados	-
2.3.0.0 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E		SAB/1.04 - Equipamentos e Instalações	1.377.225
IMÓVEIS	4.423.776	SAB/1.05 - Material Permanente	210.000
2.9.0.1 VENDAS DE MERCADORIAS	35.000.000	SAB/1.06 - Compras de mercadorias para venda	29.858.426
		SAB/2.01 - Manutenção das Atividades da SAB	9.739.968
TOTAL	42.721.850	TOTAL	42.721.850

QUANDO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1910 DE 28 DE dezembro DE 1971. SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

S A B

PROJETOS	ATIVIDADES	ELEMENTOS												TOTAL
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.5.0	3.2.5.1	4.1.3.0	4.1.3.4	4.1.4.0	4.2.1.1	4.2.6.1	
SAB/1.01	Aquisição de veículos									250.000				250.000
SAB/1.02	Aquisição e reforma de Mercado, Prédios, Sêdes, apartamentos e casa											1.286.231		1.286.231
SAB/1.03	Ampliação de mercados													-
SAB/1.04	Equipamentos e Instalações											1.377.225		1.377.225
SAB/1.05	Compras de Mercadorias												29.858.426	29.858.426
SAB/1.06	Material Permanente												210.000	210.000
SAB/2.01	Manutenção das Atividades da SAB	4.806.280	900.000	800.000	815.720	1.241.439	773.229	403.300						9.739.968
TOTAL		4.806.280	900.000	800.000	815.720	1.241.439	773.229	403.300	1.377.225	250.000	210.000	1.286.231	29.858.426	42.721.850

QUANDO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1910 DE 28 DE dezembro DE 1971. SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - S A B

PROJETOS	ATIVIDADES	ORIGEM DOS RECURSOS		
		PRÓPRIOS	GDV	TOTAL
1.01	Aquisição de veículos	250.000	-	250.000
1.02	Aquisição de Prédios	1.286.231	-	1.286.231
1.03	Ampliação de Mercado	-	-	-
1.04	Equipamentos e Instalações	1.377.225	-	1.377.225
1.05	Material Permanente	210.000	-	210.000
1.06	Compras de Mercadorias para venda	29.858.426	-	29.858.426
2.01	Manutenção das Atividades da SAB	9.739.968	-	9.739.968
TOTALS		42.721.850	-	42.721.850

DECRETO No. 1 911 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1971
Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 29.607,08 (vinte e nove mil, seiscentos e sete cruzeiros

e oito centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 60.,

item II da Lei no. 5.641, de 03 de dezembro de 1970, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de

vêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de

12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
autorizar José Maria Velho Cirne Lima, Secretário Particular, a viajar entre o trecho Brasília/Rio/Pôrto Alegre/Rio/Brasília, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 14 de abril de 1971.
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971.

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:

autorizar Antônio Henrique de Carvalho Ellery, Assessor Técnico / respondendo pela Secretaria Particular, a viajar a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, entre o trecho de Natal/Recife.
Distrito Federal, 16 de novembro de 1971.

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971.

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:

autorizar Ney do Prado Diegues, Chefe do Serviço do Cerimonial, a viajar a serviço do Gabinete do Governador entre o trecho Natal/Recife.

Distrito Federal, 16 de novembro de 1971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971.

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:

conceder à servidora Maria Tezozinha Rocha, Atendente, nível 09, matrícula no. 11898, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Gabinete do Governador, a gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo

nível, prevista pelo artigo 20., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 23 de novembro de 1971.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1971

CAIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971.

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970
RESOLVE:

Conceder à servidora Irany de Souza Silveira, Costureira, nível 5, matrícula no. 5898, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível, prevista no artigo 20., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 10./01/72.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1971.

CAIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto no. "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:

autorizar Agnaldo Cobra, Diretor

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:

autorizar o Capitão PM Edison Gonçalves, Ajudante de Ordem, a viajar entre o trecho de Natal/Recife, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 16 de novembro de 1971.

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar do Governo do DF.

da Divisão de Administração, a viajar a Belo Horizonte, no período de 24 à 25 de dezembro, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 27 de dezembro de 1971.

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:

autorizar o Major PM Joaquim Barbosa, Subchefe do Gabinete Militar e Chefe do Serviço de Segurança, a viajar entre o trecho de Natal/Recife, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de novembro de 1971.

ABENANTE DE MELLO E SOUZA

- Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar do D.F.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO No.: 25 967/71
INTERESSADO: ROBERTO DE FARIA ALMEIDA

ASSUNTO: Pagamento de Gratificação

Indefiro, por falta de amparo legal, tendo em vista que o Decreto Lei no. 1024, de 21 de outubro de 1969 somente se aplica aos servidores do Ministério da Fazenda Brasília, 23 de dezembro de 1971
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Secretário de Administração Substituto

PROCESSO No.: 12 677/71
INTERESSADO: LUIZ PACÍFICO DE SOUZA

ASSUNTO: Readaptação de fun-

ção
Indefiro, tendo em vista que as vagas existentes serão preenchidas através de promoção.

Brasília, 23 de dezembro de 1971
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Secretário de Administração Substituto

PROCESSO No.: 25 198/71
INTERESSADO: JATIR RODRIGUES DE SOUZA

ASSUNTO: Solicita elaboração de novo ato de concessão de licença sem vencimentos.

Adito meu despacho de licença para trato de interesse particular publicado no DF no. 157, de 15.

10.71, para considerar a referida licença a partir de 20.10.71, ten-

do em vista o atraso verificado na circulação do Distrito Federal. Indefiro o pedido quanto ao período compreendido entre 20 a 31.7.71 visto que compete aos órgãos setoriais de pessoal a observância dos prazos de licença, conforme recomenda circular da Coordenação do Sistema de Pessoal.

Brasília, 22 de dezembro de 1971.
CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO: 30.916/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 30, inciso II, alínea "c", do De-

creto 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 09, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma EDITORA GRAFICA ALVORADA LTDA., no valor de Cr\$185,15 (cento e oitenta e cinco cruzeiros e quinze centavos).

Em, 23 de dezembro de 1971.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Secretário de Administração Substituto

PROCESSO: 28.005/71

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MA-

TERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 64/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 81.046,20 (oitenta e um mil, quarenta e seis cruzeiros e vinte centavos), de acordo com a decisão da Comissão de Licitação.

Em, 20 de dezembro de 1971
CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no.

340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 840623/71,
RESOLVE:

designar o Engenheiro MARINHO BITTENCOURT FILHO, Chefe

da Seção de Fiscalização, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Dire-

tor da Divisão Regional de Taguatinga, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, símbolo FC-4, da Admi-

nistração Regional de Brasília da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria. Brasília, 22 de dezembro de 1971
JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 417, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 363/71-SCDP-DPJ,
RESOLVE:

conceder à firma ANTONIA LOURENÇO DE OLIVEIRA, estabelecida na Quadra 42, Lote 5, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snoder Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao disposto no

art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 3 de dezembro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA

LAMAISSON - CEL

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 418, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no.

364/71-SCDP-DPJ,
RESOLVE:

conceder à firma EDIVAL FER-

REIRA RIBEIRO, estabelecida na Quadra 23, Lote 4, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snoder Mirim" enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA

LAMAISSON - CEL

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 325, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 610240/71-SEP.

RESOLVE:

Considerar, enquadrada nos termos dos artigos 100 e 105 da Lei no. 1.711/52, a licença para tratamento de saúde concedida, através do Boletim no. 73/63, ao servidor JOSÉ ANTONIO DE LIMA, Agente Auxiliar de Polícia "B", nível 15, matrícula no. 30.587, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pú-

blica do Distrito Federal.

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA

LAMAISSON - Cel

Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO EIRAS MENDONÇA, Chefe da Seção de Registros Financeiros, matrícula no. 33.334, NEI DE CASTRO MU-

NIZ, Chefe da Seção de Movimen-

tação, matrícula no. 30.219 e THEREZINHA AURORA MODESTO DE OLIVEIRA. Escriturária, nível 8-A, matrícula no. 32.241, para sob a Presidência do primeiro, procederem Levantamento dos estoques de Material desta Secretaria, para fins de Tomada de contas dos responsáveis pelos referidos estoques.

Distrito Federal, 3 de dezembro de 1971
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria de 19.09.69, publicado no Boletim no. 178/69, de 19/09/69, que credenciou o servidor MARCO ANTONIO LAPAGESSE ALVES CORREA, matrícula no. 31.070,

a realizar exames periciais, avaliações e arbitramentos previstos no artigo 25 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:
Credenciar HILDA MARIA DE JESUS GUTHERES, Oficial de Administração "A" nível 12, matrícula no. 32.015, para realização de exames periciais, avaliações e arbitramentos previstos no artigo 25 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO

DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:
Credenciar CREUZA MARIA DE LIMA, Escriturária, nível 08, matrícula no. 33.069, para realização de exames periciais, avaliações e arbitramentos previstos no artigo 25 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto No. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:
Designar o Dr. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA, Médico

Legista "A", nível 21, matrícula no. 30.091, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para Substituir, na 2a. Junta Médica Permanente, o Dr. JOSE MARIA RODRIGUES DE MORAES, por motivo de férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro do ano em curso.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:
Designar GILBERTO BONIFÁCIO DE ABREU, Datilógrafo, nível 9-B, matrícula no. 32.281, do Quadro de Pessoal Civil desta SEP, para substituir o Chefe da Seção de Perícias Externas da Divisão

de Criminalística, durante o afastamento do titular por motivo de férias regulamentares.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 220 parágrafo único da Lei 1.711/52,

RESOLVE:
conceder à Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria de 13 de outubro de 1971, para apurar faltas atribuídas ao Auxiliar de Necropsia - CAIO MUCIO RODRIGUES TAVARES, trinta (30) dias de prazo para ultimização do referido processo.

DISTRITO FEDERAL, 13 de dezembro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel
Secretário de Segurança Pública

DESPACHOS:

Na Sindicância nº 31/71-CPD, após o relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina na Sindicância nº 31/71-CPD, instaurada para apurar faltas atribuídas ao Guarda de Vigilância LOU RIVAL BEZERRA DA SILVEIRA, matrícula nº 33.212; II - Em consequência, resultando provado que o servidor em apêço infringiu a norma prevista no artigo 205 da Lei 1.711/52, aplico-lhe a pena de 30 dias de suspensão.-Distrito Federal, 19 de novembro de 1971."

Na Sindicância nº 29/71-CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina na Sindicância nº 29/71-CPD, instaurada para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro "B" ELIAS CONCEIÇÃO, matrícula nº 31.243; II - Em consequência, resultando provado haver o servidor em causa, transgredido os incisos VIII (8) e LXIII(63) do artigo, nº 364, do Decreto nº 59.310/66, aplico-lhe a pena de 30 (trinta) dias de suspensão.-Distrito Federal, 19 de novembro de 1971."

Na Sindicância nº 27/71-CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina na Sindicância nº 27/71-CPD, em que é interessado o Motorista Policial "A" MARCELINO JOSÉ CÂNDIDO, matrícula nº 31.865 II - Dêstes autos resultou provado que o servidor em questão é um contumaz inadimplente de dívidas legítimas, já que passados vinte e seis meses do vencimento do compromisso não o honrou sequer com um único pagamento. Não resta dúvida de que seu crédito decorre de sua função, pois mesmo com o tempo decorrido lhe foi dada uma moratória, passando seu débito a vencer a partir do corrente mês. Por essa razão aplico-lhe a pena de 05 dias de suspensão por infringência dos incisos VI e XXXV do art. 364 do Decreto 59.310/66, ficando o processo sobrestado até sua final solução, que se dará com a comprovação do pagamento requerido, reservada a oportunidade do agravamento da pena se desta oportunidade o servidor não lograr proveito.-Distrito Federal, 19 de novembro de 1971."

No Processo Disciplinar nº 20/71-CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 20/71-CPD, instaurado para apurar faltas atribuídas ao Motorista Policial "A" UDERSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 31.899 e ao Patrulheiro "B" AMADEU FERNANDES RIBAS, matrícula nº 31.135, respectivamente; II - Em consequência, aplico ao Motorista Pol. "A" UDERSON ALVES DA SILVA a pena de REPREENSÃO deixando de punir o Patrulheiro AMADEU FERNANDES RIBAS, eis que não teve procedência a imputação que, inicialmente lhe fora feita.-Distrito Federal, 19 de novembro de 1971."

No processo 610783/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), por estimativa, a favor da firma Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A.-SAB, para cobertura de despesa com aquisição de gêneros alimentícios, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem necessárias.-Brasília, 19 de novembro de 1971."

No processo 610782/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), a favor da firma BRASTEC-Refrigeração Ltda, para aquisição de 2 (duas) torneiras para bebedouro, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 19 de novembro de 1971."

No processo 610781/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 806,00 (oitocentos e seis cruzeiros) a favor da firma MAREISA S.A.-Comércio e Indústria de Madeiras, para aquisição de dez(10) folhas fórmicas e 05 (cinco) galões de cola fórmica, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem necessárias.-Brasília, 19 de novembro de 1971."

No processo 610784/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada licitação e emissão de nota de empenho respectiva, por estimativa, no valor total de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), a favor da PETRÓLEO BRASIL - LEIRO S.A. -PETROBRÁS, para cobertura de despesas com a aquisição de combustível (gasolina), destinada aos diversos veículos desta Secretaria, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 19 de novembro de 1971."

No processo 610428/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada licitação e emissão de notas de empenho respectivas, nos valores de Cr\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil cruzeiros) e Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), a favor das firmas GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A. e IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A., respectivamente, para cobertura de despesas relacionadas com a aquisição de 8 (oito) veículos da linha Chevrolet após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo.-Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem necessárias.-Distrito Federal, 6 de novembro de 1971."

No processo 610334/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de notas de empenho nos valores de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) a favor da firma Elétrica Araújo Comercial Ltda e de Cr\$ 271,10 (duzentos e setenta e um cruzeiros e dez centavos) a favor da firma Centelha Elétrica Comercial Ltda, para aquisição de material elétrico destinado ao Departamento de Serviços Gerais e Gabinete do Secretário, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as demais providências.-Brasília, 26 de outubro de 1971."

No processo 610870/71, em que o Diretor do DSG, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 9.812,21 (nove mil, oitocentos e doze cruzeiros e vinte um centavos), a favor da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, para renovação de apólice, referente ao seguro obrigatório de Responsabilidade Civil, de veículos da SEP, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem necessárias.-Brasília, 25 de novembro de 1971"

No processo 610932/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 40,60 (quarenta cruzeiros e sessenta centavos), a favor da firma ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA., para aquisição de material relacionado no supracitado processo, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem necessárias.-Brasília, 19 de novembro de 1971."

No processo 610930/71, em que o Diretor da Divi-

são de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 239,60 (duzentos e trinta e nove cruzeiros e sessenta centavos), a favor da firma ELÉTRICA WAGNER - S. SARKIS SIMÃO, para aquisição de lâmpadas fluorescentes, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 19 de novembro de 1971."

No processo 610931/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois cruzeiros), a favor da firma VIDRALVO - Vidraria Alvorada, para aquisição e colocação de 14,08 m2 de vidro canalado, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias Brasília, 24 de novembro de 1971."

No processo 610850/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de notas de empenho nos valores de Cr\$ 79,20 (setenta e nove cruzeiros e vinte centavos) a favor da firma H.P. MENDES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA e de Cr\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito cruzeiros), a favor da firma PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, para aquisição de material relacionado no supracitado processo, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências necessárias.-Brasília, 24 de novembro de 1971."

No processo 610933/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 439,64 (quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e sessenta e quatro centavos), a favor da firma Alfa Beta - Comércio e Indústria Ltda, para aquisição de 23 (vinte e três) placas em acrílico, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo.-Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 24 de novembro de 1971."

No Processo Disciplinar nº 23/71-CPD, após o relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 23/71-CPD, em que é interessado o Agente Auxiliar de Polícia "A" SEVERINO MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 30.489, referente ao expediente nº 609100/71-SEP; II - Em consequência, e por ter resultado provado a responsabilidade civil do aludido servidor, nos danos causados à vítima de que trata este processo, determino: a - Encaminhem-se os autos ao Departamento de Serviços Gerais para que, através a Divisão de Transportes, proceda-se na forma do sugerido pela C.P.D.; b - Após a Divisão de Pessoal para que, sabendo do quantum indenizável, se proceda o ressarcimento na forma da Lei.- Distrito Federal, 29 de novembro de 1971."

No Processo Disciplinar nº 24/71-CPD, protocolado sob o nº 609688/71, após o relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 24/71-CPD INSTAURADO para apurar transgressões atribuídas ao Patrulheiro "B" AMADEU FERNANDES RIBAS, matrícula nº 31.135; II - Em consequência, não tendo resultado provado a acusação que lhe foi imputada, torno sem efeito a suspensão preventiva aplicada ao referido servidor de acordo com a Portaria de 24.9.71

publicada no Boletim 184/71, de 28.9.71, determinando em se guida o arquivamento do processo.- Distrito Federal, 29 de novembro de 1971."

No processo 611031/71, em que o Chefe do Serviço de Contabilidade, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), a favor da Companhia de Eletricidade de Brasília, CEB, para atender a despesas desta SEP, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para os devidos fins.-Brasília, 01 de dezembro de 1971."

No processo 611030/71, em que o Chefe do Serviço de Contabilidade, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de Cr\$... 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a favor da Viação Aérea Rio Grandense - VARIIG, para atender a despesas desta SEP, com aquisição de passagens, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo, autorizo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as devidas providências.-Brasília, 01 de dezembro de 1971."

No processo 611032/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, no valor de Cr\$ 986,58 (novecentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e oito centavos), a favor da firma MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO LTDA, para cobertura de despesas com revisões periódicas em veículos da linha WILLYS/RURAL da SEP, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 30 de novembro de 1971."

No processo 611052/71, em que o Diretor da Divisão de Material solicita seja dispensada licitação, e emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco cruzeiros), a favor da firma CHAMS LTDA, para cobertura de despesa com aquisição de 5 (cinco) portas de aço, marca marte, modelo POC-88, destinadas à Divisão de Criminalística desta Secretaria, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 01 de dezembro de 1971."

No processo 611059/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 192,00 (cento e noventa e dois cruzeiros), a favor da firma CASA DAS FERRAMENTAS, para cobertura de despesa com aquisição de 06 (seis) contadores manuais - Centel Japan, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.- Brasília, 02 de dezembro de 1971."

No processo 611060/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove cruzeiros), a favor da firma CASA ARRUDA - FERRAGENS LTDA, para cobertura de despesa com aquisição de 10 (dez) telhas brásil, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 02 de dezembro de 1971."

No processo 607684/71, em que o servidor LÍCIO GUILHERME DE AZEVEDO CINTRA, o pede reconsideração de punição, foi exarado o seguinte despacho: "Recursos interpostos contra punições aplicadas pelo Delegado-Chefe da 12ª Delegacia de Polícia, sustentando os servidores atingidos a inexistência de qualquer transgressão disciplinar, em face dos motivos que alegam: "I - Indefiro o recurso do Escrivão Auxiliar de Polícia "A" JOSÉ CARLOS COBRA, matrícula nº 33.226, por falta de amparo legal, eis que a transgressão disciplinar está sobejamente demonstrada através as provas constantes dos autos.- II - Defiro, em parte, o do Patrulheiro "B" LÍCIO GUILHERME DE AZEVEDO CINTRA, matrícula nº 31.479, para converter em repreensão a suspensão que lhe foi aplicada, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 372 do Decreto 59.310/66.- III - Publique-se e archive-se.-Brasília, 19 de novembro de 1971."

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1971

No processo 609178/71, em que o Sr. HÉLIO PEREIRA DA SILVA, solicita ser examinado de sanidade física e mental por Junta Médica, composta de psiquiatras, para, afinal, ser reincorporado ao efetivo do Corpo de Bombeiros, e imediatamente reformado com todos os proventos, salários e vantagens, após o parecer da ATP., foi exarado o seguinte despacho: "I - Acorde com o parecer emitido pela Assessoria de Técnica Policial deste Gabinete, indefiro o pedido, por falta de amparo legal. - II - Publique-se e archive-se.-Distrito Federal, 03 de dezembro de 1971."

No processo 611134/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada licitação e emitida nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco cruzeiros), a favor da firma GRÁFICA E EDITORA ECLÉTICA, para cobertura de despesa com aquisição de formulários para requisição de combustíveis e lubrificantes, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 03 de dezembro de 1971."

Nos processos nºs 608244 e 602665/71, em que os servidores FLORISVALDO ALMEIDA MORAES, ERNESTO DOS SANTOS ROSA e EDUINO EDMUNDO DE LIMA, solicitam sejam aproveitadas na função de Motorista Policial, após o parecer da ATP, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o parecer retro, emitido pela Assessoria de Técnica Policial. II - Em consequência, indefiro o requerido nos

processos nºs 602665 e 608244/71-SEP, por falta de amparo legal. III - Publique-se e archive-se.-Distrito Federal, 06.12.1971."

No processo 611267/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada licitação e emitida nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco cruzeiros), a favor da firma Papelaria Rio Comércio e Indústria Ltda, para cobrir despesas com a aquisição do material relacionado ao referido processo, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.- Brasília-DF., 14 de dezembro de 1971."

No processo 611268/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada licitação e emitida nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 140,40 (cento e quarenta cruzeiros e quarenta centavos), a favor da firma VIDRIL- Vidraçaria Independência Ltda, para cobrir despesa com a aquisição de 3 vidros, destinados à Divisão de Criminalística, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "I - De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 14 de dezembro de 1971."

No processo 611269/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada licitação e emitida nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 402,50 (quatrocentos e dois cruzeiros e cinquenta centavos), a favor da firma Editora Gráfica Alvorada Ltda, para cobrir despesa com a aquisição de 7.000 cartões de controle de município, destinados ao SAME, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 14 de dezembro de 1971."

No processo 610428/71, em que consta Termo de Permuta de veículos 0Km (zero quilômetro), da marca Chevrolet, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o Termo de Permuta elaborado pela ATP.-II - Encaminhe-se ao DSG., para as providências legais seguintes.- Brasília, 10 de dezembro de 1971."

No processo 611030/71, publicado no Boletim nº 227 de 02.11.71, dispensando licitação e autorizado emissão de nota de empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), foi alterado pelo que estabelece o despacho do seguinte teor: Autorizo a emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).-Brasília, 01 de dezembro de 1971."

Tendo em vista o atraso na entrega do material constante do processo nº 609815/71-SEP, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acordo, com o estabelecido no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma FERRAGENS RASO LTDA, multa de Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros), pelo atraso de 36 (trinta e seis) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 517/71-SC.- II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais, para as providências.-Brasília, 09 de dezembro de 1971."

No processo 611277/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, respectiva, no valor total de Cr\$ 5.796,70 (cinco mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros e setenta centavos), a favor da firma EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda, para cobrir despesa com a reforma e complementação do banheiro social, na residência do Sr. Secretário de Segurança Pública, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.- Brasília, DF, de 14 de dezembro de 1971."

No processo 611274/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada licitação e emitida nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), a favor da firma CASA DAS FERRAMENTAS - Walde - mar Ferreira da Silva, para cobrir despesa com a aquisição de 6 (seis) trenas de lona, marca "best leather" medindo 30 metros, destinadas à Divisão de Criminalística desta Secretaria, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 07 de dezembro de 1971."

No processo 611276/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada licitação e emitida a nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 684,25 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos), a favor da firma EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA, para cobrir despesa com a aquisição de 35.000 folhas de papel cópia em "flor past branco", após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 14 de dezembro de 1971."

No processo 611275/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada a licitação e emitidas as notas de Empenho respectivas, nos valores de Cr\$ 494,60 (quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e sessenta centavos) e Cr\$ 168,00 (cento e sessenta e oito cruzeiros), respectivamente a favor das firmas Walde - mar Ferreira da Silva e Casa Planeta de Brasília S.A., para fazer face as despesas com aquisição de ferramentas destinadas à Seção de Almoxarifado desta Secretaria, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 06 de dezembro de 1971."

No processo 611273/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada licitação e emitida a nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta cruzeiros), a favor da firma SIMEL-Sociedade Instaladora de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, para cobrir despesa com a aquisição de 5.000 fichas marca Visirecord, destinadas a POLINTER, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.- Brasília, 14 de dezembro de 1971."

No processo 611310/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada licitação e emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$867,75 (oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos), a favor da firma MAREISA S.A., para cobrir despesa com a aquisição de material constante do pedido do Setor de Obras, anexo, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias."

No processo nº 611309/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada a licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr\$ 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta cruzeiros), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - T.C.B., para cobertura de despesas com recauchutagem de pneus de carros desta Secretaria, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 15 de dezembro de 1971."

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

No processo 610859/71, em que o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, solicita pagamento por exercícios findos, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal, e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 1.326,80 (um mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta centavos), a favor do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, matrícula nº 32.009, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade para as providências cabíveis; III - Publique-se.-Brasília, 25 de novembro de 1971."

No processo 605492/71, em que o servidor FRANCISCO GABRIEL DE ABREU, solicita pagamento por exercícios findos, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 228,40 (duzentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta centavos), em favor do servidor FRANCISCO GABRIEL DE ABREU, matrícula nº 33.057, nos termos do artigo 408, do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade, para as providências cabíveis; III - Publique-se.-Brasília, 26 de novembro de 1971"

No processo 606003/71, em que o servidor EPITÁCIO NEVES DA SILVA, solicita pagamento por exercícios findos, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública do DF, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 84,00 (oitenta e quatro cruzeiros), a favor do servidor EPITÁCIO NEVES DA SILVA, matrícula nº 30.379, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade, para as providências cabíveis; III - Publique-se.-Brasília, 08 de novembro de 1971."

No processo 016499/70, em que o servidor ANTONIO SEBASTIÃO DE ANDRADE, solicita pagamento por exercícios findos, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal, e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ Cr\$ 40,54 (quarenta cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), a favor do servidor ANTONIO SEBASTIÃO DE ANDRADE, matrícula nº 1.253.734, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade para as providências cabíveis; III - Publique-se.- Brasília, 08 de novembro de 1971."

No processo 009771/71, em que o servidor ALTER PIRES PEREIRA, solicita pagamento por exercícios findos, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal, e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 6.442,13 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e treze centavos), a favor do servidor ALTER PIRES PEREIRA, matrícula nº 30.695, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade para as providências cabíveis; III - Publique-se.-Brasília, 08 de novembro de 1971."

No processo 005816/71, em que o servidor CÍCERO XAVIER DE LIMA, solicita pagamento por exercícios findos, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 659,13 (seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e treze centavos) a favor do servidor CÍCERO XAVIER DE LIMA, matrícula nº 1.204.830, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade para as providências cabíveis; III - Publique-se.- Brasília, 08 de novembro de 1971."

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1971

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL CONSELHO DELIBERATIVO

262a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO No. 90/71
Altera o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1971.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "1" do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo no. FSS-DF-2621/71,
RESOLVE:
1. ALTERAR, na forma dos Quadros

01 a 05, o Orçamento Interno por programas da Fundação do Serviço Social para o corrente exercício, ficando alterados, em consequência, os quadros sínteses aprovados pelas Resoluções anteriores.
2. O crédito suplementar de que trata a presente resolução será financiado com recursos provenientes de anulações parciais ou totais nos diversos

Programas, Subprogramas e Setores, conforme demonstram os quadros 01 a 05, em anexo.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, observando o que dispõe o parágrafo 3o. do Decreto 1579, de 29.12.70, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, de dezembro de 1971.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente
ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Relator
CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO
SANT'ANNA
LAURO BARREIRA
FRANCISCO MONTEIRO FILHO
ELZA MOTTA NARDELLI

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1971					
RECEITA		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	7.103.996,92	8.270.258,42	30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	2.040.230,72	2.040.230,72
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	100,00	100,00	31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	6.908.679,15	6.908.679,15
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	7.000,00	7.000,00	31.1.00.00 - PESSOAL	4.233.974,86	4.233.974,86
1.4.0.00 - TRANSF. CORRENTES (GDF)	8.140.253,00	8.140.253,00	31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.003.832,97	1.003.832,97
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	122.905,42	122.905,42	31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.537.474,85	1.537.474,85
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	428.693,80	428.693,80	31.4.00.00 - BENS IMOVEIS	132.880,53	132.880,53
2.2.0.00 - ALIENACAO DE BENS NOV. E IMOVEIS	31.693,80	31.693,80	31.5.00.00 - DESP. EXERC. ANTERIORES	1.115,94	1.115,94
2.4.0.00 - TRANSF. DE CAPITAL (GDF)	397.000,00	397.000,00	32.0.00.00 - TRANSF. CORRENTES	2.132.551,57	2.132.551,57
"Superavit Financeiro"					
Calculado na forma do disposto no parágrafo 2º do Art. 43 da Lei nº 4320, de 17/03/64, e ser utilizado na cobertura do déficit orçamentário, de conformidade com a previsão constante do parágrafo 1º do Art. 7º da Lei em referência.					
	871.357,58	871.357,58	32.3.00.00 - TRANSF. ASSIST. PREVIDENCIA	54.100,00	54.100,00
			32.5.00.00 - CONTRIB. PREV. SOCIAL	761.609,00	761.609,00
			32.7.00.00 - DIV. TRANSF. CORRENTES	1.316.842,57	1.316.842,57
			40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	529.079,08	529.079,08
			41.0.00.00 - INVESTIMENTOS	335.575,00	335.575,00
			41.1.00.00 - OBRAS PUBLICAS	100.000,00	100.000,00
			41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	144.864,00	144.864,00
			41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE	90.711,00	90.711,00
			42.0.00.00 - INVERSOES FINANCEIRAS	193.504,08	193.504,08
			42.1.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	60.000,00	60.000,00
			42.5.00.00 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	133.504,08	133.504,08
TOTAL	9.570.309,80	9.570.309,80	TOTAL	9.570.309,80	9.570.309,80

GDF - SSS - FSSDF Orçamento Sintético Programa 00 - ADMINISTRAÇÃO			
Código		Situação Atual	Situação Nova
Subprograma 01 00 - Manutenção das Atividades de Adm. Geral e Superior			
31.2.00.00 - Mat. de Consumo		244.204,05	- 9.200,88
31.3.00.00 - Serv. de Terceiros		337.516,02	+ 5.299,99
31.4.00.00 - Encargos Diversos		99.856,08	+ 1.281,42
Subprograma 02 00 - Reparo e Conservação			
31.2.00.00 - Material de Consumo		197.885,00	+ 8.815,87
31.3.00.00 - Serviço de Terceiros		113.233,04	+ 2.496,32

GDF - SSS - FSSDF Orçamento Sintético Programa 20 00 - Serviço Social para o Desenvolvimento Subprograma 22 00 - Serviço Social para o Desenvolvimento			
Código		Situação Atual	Situação Nova
Setor 12 10 - Habitação e Vida Urbana			
30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		48.076,14	- 10.000,00
31.2.00.00 - Material de Consumo			38.076,14
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.7.00.00 - Diversas Transf. Correntes		20.000,00	- 14.009,60
Setor 22 20			
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.7.00.00 - Diversas Transferências Correntes		290.078,00	- 12.000,00
Setor 22 70			
42.0.00.00 - INVERSOES FINANCEIRAS			
42.5.00.00 - Concessão de Empréstimos			+ 14.989,08

GDF - SSS - FSSDF Orçamento Sintético Programa 10 00 - Investimentos e Inversões Subprograma 12 00 - Equipamentos das Unidades			
Código		Situação Atual	Situação Nova
40.0.00.00 Despesas de Capital			
41.0.00.00 Investimentos			
41.3.00.00 Equipamentos e Instalações		143.438,00	+ 1.426,00
41.4.00.00 Mat. Permanente		87.784,00	+ 2.927,00

GDF - SSS - FSSDF Orçamento Sintético Programa 20 00 - Serviço Social para o Desenvolvimento			
Código		Situação Atual	Situação Nova
Subprograma 21 00 - Manut. das Unidades S. Social			
30.0.00.00 Despesas Correntes			
31.0.00.00 Despesas de Custeio			
31.2.00.00 Mat. de Consumo		481.881,99	+ 9.974,80

RESOLUÇÃO No. 091/71
Altera o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício de 1971.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "L" do Regimento

Interno e tendo em vista o que consta do Proc. FSSDF-2621/71,
RESOLVE:
"Ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
1. Alterar na forma dos quadros 1 a 4 do anexo, o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Fe-

dral, para o corrente exercício, ficando alterados, em consequência, os demais quadros sínteses aprovados pelas Resoluções anteriores.
2. O crédito suplementar de que trata a presente Resolução será financiado com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de Cr\$ 9.080,70 (no-

ve mil, oitenta cruzeiros e setenta centavos) em Receitas Diversas e Cr\$ 110,00 (Cento e dez cruzeiros) em Receitas de Capital, no total de Cr\$ 9.190,70 (nove mil, cento e noventa cruzeiros e setenta centavos), e de anulações parciais ou totais no orçamento vigente
3. Esta Resolução entrará em

vigor na data de sua publicação, observando o que dispõe o parágrafo 3o. do Dec. 1579 de 29.12.70, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 16 de dezembro de 1971.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1971					
RECEITA		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	8.270.258,42	8.270.339,12	30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	2.040.230,72	2.040.343,24
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	100,00	100,00	31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	6.908.679,15	6.917.044,15
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	7.000,00	7.000,00	31.1.00.00 - PESSOAL	4.233.974,86	4.233.974,86
1.4.0.00 - TRANSF. CORRENTES (GDF)	8.140.253,00	8.140.253,00	31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.003.832,97	1.008.397,87
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	122.905,42	131.986,12	31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.537.474,85	1.540.874,85
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	428.693,80	428.803,80	31.4.00.00 - BENS IMOVEIS	132.880,53	132.880,53
2.2.0.00 - ALIENACAO DE BENS NOV. E IMOVEIS	31.693,80	31.803,80	31.5.00.00 - DESP. EXERC. ANTERIORES	1.115,94	1.115,94
2.4.0.00 - TRANSF. DE CAPITAL (GDF)	397.000,00	397.000,00	32.0.00.00 - TRANSF. CORRENTES	2.132.551,57	2.123.299,79
"Superavit Financeiro"					
Calculado na forma do disposto no parágrafo 2º do Art. 43 da Lei nº 4320, de 17/03/64, e ser utilizado na cobertura do déficit orçamentário, de conformidade com a previsão constante do parágrafo 1º do Art. 7º da Lei em referência.					
	871.357,58	871.357,58	32.3.00.00 - TRANSF. ASSIST. PREVIDENCIA	54.100,00	54.100,00
			32.5.00.00 - CONTRIB. PREV. SOCIAL	761.609,00	761.609,00
			32.7.00.00 - DIV. TRANSF. CORRENTES	1.316.842,57	1.307.590,79
			40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	529.079,08	532.156,56
			41.0.00.00 - INVESTIMENTOS	335.575,00	345.652,48
			41.1.00.00 - OBRAS PUBLICAS	100.000,00	100.000,00
			41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	144.864,00	156.043,48
			41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE	90.711,00	89.609,00
			42.0.00.00 - INVERSOES FINANCEIRAS	193.504,08	193.504,08
			42.1.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	60.000,00	60.000,00
			42.5.00.00 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	133.504,08	133.504,08
TOTAL ...	9.570.309,80	9.579.500,50	TOTAL ...	9.570.309,80	9.579.500,50

G.D.F. - S.S.S. - F.S.S.D.F.

Brasília-DF., 16/12/1971

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO SINTÉTICO PROGRAMA: 00 00 - ADMINISTRAÇÃO			
Código		Situação Atual	Situação Nova
Subprograma: 01 00 - Manutenção das Atividades de Adm. Geral e Superior			
30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO			
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		261.003,17	+ 2.765,00
Subprograma: 02 00 - Reparo e Conservação			
30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO			
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		198.700,87	+ 1.830,00
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		115.729,32	+ 3.400,00

G.D.F. S.S.S. - F.S.S.D.F. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO SINTÉTICO PROGRAMA: 10 00 - INVESTIMENTOS E INVERSOES SUBPROGRAMA: 12 00 - Equipamento das Unidades			
Código		Situação Atual	Situação Nova
41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALACOES			
41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE		144.864,00	+11.179,48
		90.711,00	- 1.102,00

G.D.F. - S.S.S. - F.S.S.D.F.
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ORÇAMENTO SINTÉTICO
PROGRAMA: 20 00 - SERVIÇO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUBPROGRAMA: 22 00 - SERVIÇO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO

Quadro nº 04			
Código	Elemento	Situação Atual	Situação Nova
SETOR: 22 10 - HABITAÇÃO E VIDA URBANA			
30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
32.0.00.00 - TRANSF. CORRENTES			
32.7.00.00 - DIVERSAS TRANSF. CORRENTES		5.990,40	+ 280,00
SETOR: 22 20 - EDUCAÇÃO ASSIST. P/ A SAÚDE			
30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
32.0.00.00 - TRANSF. CORRENTES			
32.7.00.00 - DIVERSAS TRANSF. CORRENTES		278.078,00	5.400,00
SETOR: 22 60 - ASSIST. E PROTEÇÃO AO MENOR			
30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO			
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS		400,00	+ 400,00
SETOR: 22 70 - ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL			
30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
32.0.00.00 - TRANSF. CORRENTES			
32.7.00.00 - DIVERSAS TRANSF. CORRENTES		279.206,00	- 4.131,78

ita-epo/.

263a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO No. 93/71

Aprova o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício de 1972.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Fica aprovado o Orçamento Interno por programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício de 1972, na conformidade das especificações constantes dos quadros anexos, desta Resolução,

que estima em Cr\$ 6.442.717,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e dezessete cruzeiros), e fixa a Despesa em igual importância.

2. A Receita será realizada segundo a legislação e normas internas em vigor, de acordo com as especificações constantes do quadro no. 01, anexo.

3. A Despesa será realizada segundo as especificações constantes do quadro no. 02, 02,1 a 02,5, de acordo com a seguinte estrutura de programação das atividades:

00 - Administração Geral e Superior
10 - Desenvolvimento Social Co-

munitário

20 - Bem Estar do Menor

30 - Educação para a Saúde e Assistência

40 - Erradicação de Invasões

4. O Presidente da Fundação, por proposta do Diretor Executivo, aprovará, para os fins da administração orçamentária e financeira, o Orçamento Analítico por Programas, com a discriminação das despesas por subitem dentro dos limites das dotações consignadas nos Programas e Elementos, do Orçamento Interno por Programas, de acordo com os quadros anexos, podendo, a qualquer tempo, realizar a sua movimentação.

5. O Presidente da Fundação, por proposta do Diretor Executivo, adotará as medidas necessárias à compatibilização dos dispêndios com o comportamento da receita.

6. Para os fins de acompanhamento e controle preparará e submeterá, trimestralmente, a aprovação do Diretor Executivo, a discriminação das despesas por setores, projetos, atividades e unidades técnicas e administrativas, dentro dos limites das dotações do Orçamento Interno por Programas.

7. A execução orçamentária far-se-á consoante as disposições

legais vigentes e em obediência às normas internas baixadas por este Conselho e pela Presidência da Fundação.

Distrito Federal, 17 de dezembro de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente
ANTÔNIO PIO DA GAMA
CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Relator

Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
LAURO BARREIRA
ANTONIO FROTA SOARES

G.D.F. - S.S.S. - F.S.S.D.F.
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ORÇAMENTO SINTÉTICO DA RECEITA E DA DESPESA - 1972

RECEITA		DESPESA	
DOTAÇÃO		DOTAÇÃO	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	6.274.717,00	30.0.00 - DESPESAS CORRENTES	6.273.717,00
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	1.200,00	31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	5.018.862,00
1.4.0.00 - TRANSF. CORRENTES (ONP)	6.266.517,00	31.1.00 - PESSOAL	4.439.800,00
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	7.000,00	31.2.00 - MATERIAL DE CONSUMO	252.186,00
2.0.0.00 - RECEITA DE CAPITAL	168.000,00	31.3.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	286.876,00
2.4.0.00 - TRANSF. DE CAPITAL	168.000,00	31.4.00 - ENCARGOS DIVERSOS	30.000,00
		31.5.00 - DESP. EXERCÍCIO ANTERIORES	10.000,00
		32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.254.855,00
		32.3.00 - TRANSF. ASSIST. E PREVIDÊNCIA	43.100,00
		32.5.00 - CONTRIB. À PREV. SOCIAL	817.100,00
		32.7.00 - DIVERSAS TRANSF. CORRENTES	394.655,00
		40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	169.000,00
		41.0.00 - INVESTIMENTOS	168.000,00
		41.1.00 - OBRAS PÚBLICAS	115.400,00
		41.3.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	22.600,00
		41.4.00 - MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		42.0.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
		42.5.00 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00
TOTAL	6.442.717,00	TOTAL	6.442.717,00

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

G.D.F. - S.S.S. - F.S.S.D.F.
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Quadro 02.3

PROGRAMA: 20 - BEM ESTAR DO MENOR - BEM

A) - PROJETOS / ATIVIDADES	METAS
1 - Celebração de convênio para atender a menores semi-ocupados nas cidades satélites - Clube do Pequeno Trabalhador.	Convênio para atender 80 menores
2 - Manutenção da Granja das Oliveiras e do Centro de Recepção Provisória do Menor.	Atender a 1.520 menores
3 - Manutenção de convênios com Entidades para Internamento e Semi-Internamento de menores.	12 convênios para fornecimento de 131.758 diárias a 362 menores
4 - Manutenção de crianças abandonadas em lares substitutos.	Colocação de 120 menores em famílias substitutas
5 - Manutenção do Clube do Pequeno Trabalhador.	Atender a 350 menores
6 - Manutenção da Adm. do DEBEM.	Manter 4 Unidades Administrativas
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PREVISTOS - 2.432 menores	

B) - UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR DO MENOR

C) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES	1.079.075,00
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	810.300,00
31.1.00 - PESSOAL	634.000,00
31.2.00 - MATERIAL DE CONSUMO	160.300,00
31.3.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00
31.4.00 - ENCARGOS DIVERSOS	6.000,00
32.0.00 - TRANSF. CORRENTES	268.775,00
32.3.00 - TRANSF. DE ASSIST. E PREVID.	1.700,00
32.5.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREV. SOCIAL	135.760,00
32.7.00 - DIVERSAS TRANSF. CORRENTES	131.315,00
TOTAL	1.079.075,00

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

G.D.F. - S.S.S. - F.S.S.D.F.
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Quadro 02.4

PROGRAMA: 30 EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE E ASSISTÊNCIA - ESA

A) - PROJETOS / ATIVIDADES	METAS
1. Serviço Social nas Unidades Hospitalares	- atendimento a 32.264 pacientes - atendimento a 10 grupos de Terapia Ocupacional, para 200 pacientes - realizar 240 reuniões recreativas com 2.400 crianças da Pediatria.
2. Serviço Social nas Unidades Sanitárias	- conceder auxílio a 870 tuberculosos (Brasília, Gama e Taguatinga). - proporcionar Terapia Ocupacional a 70 pacientes
3. Manter convênio com Entidades Assistenciais	- manter convênios com 6 entidades destinadas a oferecer 94.535 diárias e auxílios a 270 pessoas: oligofrênicos, doentes, velhos e a egressos de hospitais de tuberculose.
4. Manter convênios com abrigo de Migrantes	- Manter convênios com 3 entidades, para 110 diárias, correspondentes a 40.150 diárias ao ano e auxílios a 4.887 pessoas.

5. Assistência Jurídica, atendimento Social de Emergência, Ronda Social

6. Manutenção da Adm. do DESA

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PREVISTOS: 41.361 pessoas

B) - UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE E ASSISTÊNCIA

C) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES	928.556,00
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	668.475,00
31.1.00 - PESSOAL	615.500,00
31.2.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
31.3.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	26.976,00
31.4.00 - ENCARGOS DIVERSOS	6.000,00
32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	320.080,00
32.3.00 - TRANSF. DE ASSIST. E PREVID.	14.400,00
32.5.00 - CONTRIB. À PREVIDÊNCIA	62.340,00
32.7.00 - DIVERSAS TRANSF. CORRENTES	185.340,00
TOTAL	928.556,00

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

G.D.F. - S.S.S. - F.S.S.D.F.
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Quadro 02.1

PROGRAMA: 00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E SUPERIOR

A) - PROJETO / ATIVIDADES	METAS
1 - Manutenção das atividades de Administração Geral e Superior	Manutenção dos órgãos da Administração Geral e Superior
2 - Reparos e Conservação	- Reparos e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis da Fundação do Serviço Social
3 - Investimentos	- Construção do Centro de Reeducação do Menor - Reposição de Equipamentos nos diversos órgãos da Fundação do Serviço Social

B) - UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA EXECUTIVA E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

C) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES	2.023.586,00
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	1.715.186,00
31.1.00 - PESSOAL	1.507.300,00
31.2.00 - MATERIAL DE CONSUMO	51.886,00
31.3.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	137.000,00
31.4.00 - ENCARGOS DIVERSOS	9.000,00
31.5.00 - DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	308.400,00
32.3.00 - TRANSF. DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA	24.000,00
32.5.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREV. SOCIAL	284.400,00
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	168.000,00
41.0.00 - INVESTIMENTOS	168.000,00
41.1.00 - OBRAS PÚBLICAS	115.400,00
41.3.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	22.600,00
41.4.00 - MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL	2.191.586,00

G.D.F. - S.S.S. - F.S.S.D.F.
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Quadro 02.2

PROGRAMA 10 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITÁRIO - DESC

G.D.F. - S.S.S. - F.S.S.D.F.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ORÇAMENTO SINTÉTICO DAS UNIDADES POR PROGRAMAS, SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS - 1972

Quadro nº 02

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	00	10	20	30	40	TOTAL
		A.G.S.	DESC.	BEM	ESA	S. INVASÃO	
30.0.00 - DESPESAS CORRENTES		2.023.586,00	2.074.500,00	1.079.075,00	928.556,00	168.000,00	6.273.717,00
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		1.715.186,00	1.681.900,00	810.300,00	668.475,00	143.000,00	5.018.862,00
31.1.00 - PESSOAL		1.507.300,00	1.595.000,00	634.000,00	615.500,00	88.000,00	4.439.800,00
31.2.00 - MATERIAL DE CONSUMO		51.886,00	20.000,00	160.300,00	20.000,00	-	252.186,00
31.3.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		137.000,00	57.900,00	10.000,00	26.976,00	55.000,00	286.876,00
31.4.00 - ENCARGOS DIVERSOS		9.000,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	-	30.000,00
31.5.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES		10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		308.400,00	392.600,00	268.775,00	260.080,00	25.000,00	1.254.855,00
32.3.00 - TRANSF. DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA		24.000,00	3.000,00	1.700,00	14.400,00	-	43.100,00
32.5.00 - CONTRIB. À PREV. SOCIAL		284.400,00	309.600,00	135.760,00	62.340,00	25.000,00	817.100,00
32.7.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-	80.000,00	131.315,00	183.340,00	-	394.655,00
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL		168.000,00	1.000,00	-	-	-	169.000,00
41.0.00 - INVESTIMENTOS		168.000,00	-	-	-	-	168.000,00
41.1.00 - OBRAS PÚBLICAS		115.400,00	-	-	-	-	115.400,00
41.3.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		22.600,00	-	-	-	-	22.600,00
41.4.00 - MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
42.2.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS		-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
42.5.00 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS		-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
TOTAL		2.191.586,00	2.075.500,00	1.079.075,00	928.556,00	168.000,00	6.442.717,00

1972-000/

Atendimento a 400 pessoas.

Manter 5 Unidades Administrativas

A) - PROJETOS / ATIVIDADES

1. Celebração de convênios

METAS
- Oferecer 100 bolsas de estudo a menores para capacitação profissional.
- Receber 80 universitários do Projeto Rondon p/ atendimento a 35.000 pessoas
- Participar do projeto de Colônias de Férias, sob a coordenação das Forças Armadas, para 4.800 crianças.
- Conceder 4.847 créditos beneficiando a 24.235 pessoas.
- Elevar o nível sócio-econômico de 150 artesãos.
- Realização de Semanas de Integração em 08 comunidades, abrangendo 8.000 pessoas.
- Treinamento de 250 representantes de comunidade.
- Proporcionar recreação a 29.510 menores e jovens.
- Manter 09 Unidades Técnico-Administrativas.
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PREVISTOS - 106.842 pessoas

B) UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES	2.074.500,00
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	1.681.900,00
31.1.00 - PESSOAL	1.595.000,00
31.2.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
31.3.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.900,00
31.4.00 - ENCARGOS DIVERSOS	9.000,00
32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	392.600,00
32.3.00 - TRANSF. DE ASSIST. E PREV.	3.000,00
32.5.00 - CONTRIB. À PREV. SOCIAL	309.600,00
32.7.00 - DIV. TRANSF. CORRENTES	80.000,00
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
42.2.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
42.5.00 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00
TOTAL	1.079.075,00

GDF - SSS - FSSDF

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

PROGRAMA: 40 ERRADICAÇÃO DE INVASÕES

A - PROJETOS / ATIVIDADES

1. Desmontagem dos barracos das famílias residentes nas Vilas Tenório, Esperança, Bernardo Sayão e Morro do Querosene e localização e remontagem dos mesmos na Ceilândia.	Remover das Vilas e localizar na Ceilândia, um total aproximado de 2.552 barracos.
2. Custeio do Transporte dos barracos e das famílias sem condições financeiras de se mudarem por conta própria.	Contratar uma média de 10 caminhões por mês, no total de 50 até o mês de maio, com a estimativa de 350.000 Kms a serem rodados.
3. Manutenção das Atividades do G.E.R.	Manter os órgãos Administrativos do G.E.R.
TOTAL DOS BENEFICIÁRIOS PRE - VISTOS	2.552 famílias ou 12.760 pessoas

B - UNIDADE EXECUTORA: Grupo Executivo de Remoção

C - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES	168.000,00
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	143.000,00
31.1.00 - PESSOAL	88.000,00
31.3.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	55.000,00
32.0.00 - TRANSF. CORRENTES	25.000,00
32.5.00 - CONTRIB. À PREV. SOCIAL	5.000,00
TOTAL	168.000,00

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESCOLA DE POLÍCIA

- RESULTADO DO CURSO DE MOTORISTA POLICIAL "A" - NÍVEL 11 -

CLASSIFICAÇÃO	N O M E S	MÉDIA FINAL
1ª	JAIR FERREIRA DE PAIVA	9,91
2ª	NEI DE CASTRO MUNIZ	9,83
3ª	MIGUELZINHO MARTINS NOVAIS	9,83
4ª	ANTÔNIO DANIEL QUINTANO	9,74
5ª	RELMIRO MORATO	9,66
6ª	NOEL MENDONÇA	9,66
7ª	GERISVANDER VIEIRA CAMPOS	9,58
8ª	FLAVIO VIEIRA	9,58
9ª	VALTER MIGUEL PORFÍRIO	9,58
10ª	FERNANDO JOSÉ DA SILVA	9,58
11ª	WALTER ROCHA SAMPAIO	9,50
12ª	NELSON NASCIMENTO	9,50
13ª	LAUCÍLIO DE OLIVEIRA SOUZA	9,50
14ª	JOSÉ FERREIRA DE PAIVA	9,49
15ª	CAIRBAR RINALDI DE OLIVEIRA	9,49
16ª	JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO	9,41
17ª	RAIMUNDO NONATO MACHADO	9,41
18ª	JOSÉ VICENTE DE MEIRA	9,41
19ª	JOSÉ ALVES BEZERRA DE MENESES	9,41
20ª	BENÍCIO DE OLIVEIRA	9,41
21ª	RENAN FERREIRA DA SILVA	9,41
22ª	PEDRO FÁBIO CARNEIRO	9,41
23ª	EVERALDO BARROS DE BRITO	9,33
24ª	LUIZ GOMES DE CARVALHO	9,33
25ª	JOSÉ SALES DO COUTO	9,33
26ª	WILMAR RORIZ	9,33
27ª	EDWALDO ANTÔNIO	9,33
28ª	TIMÓTEO NICÁCIO E SILVA	9,33
29ª	DAIMI ALVES DE OLIVEIRA	9,30
30ª	LÁZARO MANOEL DE ALCANTARA	9,24
31ª	DÉCIO SILVEIRA MARTINS	9,24
32ª	SILAS INÁCIO DE FREITAS	9,24
33ª	JOSÉ ELIAS VALÉRIO	9,24
34ª	TARCISO HERLEY DE ABREU	9,24
35ª	RAIMUNDO NONATO NUNES	9,24
36ª	JOSÉ RODRIGUES CARDOSO	9,24
37ª	PEDRO ROSA DE OLIVEIRA	9,24
38ª	PAULO GARCIA ABANTES	9,24
39ª	RAIMUNDO ANTUNES BALIEIRO	9,18
40ª	JOSÉ MARIA ALVES	9,16
41ª	ANTÔNIO VALMIR DOS SANTOS LINO	9,16
42ª	ADAIL DE PAULO RODRIGUES	9,16
43ª	JOSÉ LEMOS	9,16
44ª	JOSECI DE ARAÚJO	9,16
45ª	CARLOS CHAGAS	9,16
46ª	HUGO RODRIGUES DE MEDEIROS	9,16
47ª	ANTÔNIO CORRÊA DA COSTA	9,08
48ª	JOÃO LUIZ DOS SANTOS	9,08
49ª	JOSÉ MARIA DOS ANJOS	9,08
50ª	GENIVAL GOMES IBIAPINO	9,08
51ª	SEBASTIÃO ANTÔNIO MENDANHA	9,08
52ª	JOSÉ MIGUEL BRITO	9,08
53ª	DOSÍVAL ANDRÉ DO NASCIMENTO	9,08
54ª	ANTÔNIO VASCONCELOS DOS SANTOS	9,08
55ª	DEODATO FERNANDES DE ALMEIDA	9,00
56ª	ORLANDO DE ALENCAR VIANA	9,00
57ª	ANÍSIO ALVES DE BESSA	8,99
58ª	WAGNER MIRANDA	8,99
59ª	ABDO CAREZ WANIS	8,91
60ª	HUBERTS ROMERO DERRAIZ	8,91
61	GERALDO LUIZ GUEDES	8,91
62	LUIZ CORRÊA DA SILVA	8,91
63	ERNESTO DOS SANTOS ROSA	8,91
64	FRANCISCO ASSIS ROCHA DE MIRANDA	8,91

65	ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO	8,91
66	ANTÔNIO GUEDES ALCOPORADO	8,91
67	ISAC CARNEIRO DA PROTA	8,91
68	MARTINHO RODRIGUES NETO	8,91
69	ODILON BENTO	8,91
70	ANTÔNIO MARTINS FEITOSA	8,91
71	MANOEL LUIZ DA SILVA	8,83
72	PEDRO GERALDO DE SOUSA	8,83
73	AGOSTINHO CUSTÓDIO PIMENTA	8,83
74	FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO	8,83
75	LÁZARO LÚCIO MARIANO	8,83
76	VALDIR ANTÔNIO DOS SANTOS	8,83
77	JOSÉ ALBERTO DE MENESES	8,83
78	JOSÉ BENTO DE JESUS	8,83
79	ANGELO TREVIZOLO	8,83
80	OTELINO DIAS DO NASCIMENTO	8,83
81	MARCIO ALVES RIBEIRO	8,83
82	EURÍPEDES DE ALMEIDA RAMOS	8,83
83	VALDOMIRO UMBELINO DE SOUZA	8,83
84	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	8,83
85	JOSÉ FEITOSA DE ARAÚJO	8,83
86	RENALDO FERNANDES SOARES	8,83
87	EDMILSON MENEZES DA SILVA	8,75
88	AIRTON MENEZES DA LUZ	8,75
89	CIRINO DA CRUZ COSTA	8,75
90	CARLOS ERNANI VIDAL	8,75
91	JOSÉ CLEOMENES COSTA DE SANTANA	8,75
92	ELIAS BEZERRA CARRAL	8,74
93	PAULO CESAR DE ARAÚJO FRANÇA	8,74
94	ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO	8,74
95	ANTÔNIO HONORATO RIBEIRO	8,74
96	JOSÉ DE ANCHIETA CÂMARA	8,66
97	GILVAN ALVES DA COSTA	8,66
98	DJASMO RIBEIRO DA SILVA	8,66
99	SEBASTIÃO ROSA FILHO	8,66
100	LUIZ DE ANDRADE	8,66
101	JOSÉ SOARES DA SILVA	8,66
102	JULIMAR VENTURA TORRES	8,66
103	ELIAS BAPTISTA	8,66
104	VICENTE THOMÉ DOS SANTOS	8,66
105	LUIZ GARCIA FERNANDES	8,66
106	HELIO RIBEIRO	8,66
107	JOSÉ APARÍCIO SARAIVA BARBOSA	8,66
108	SEVERINO DIAS CARNEIRO NETO	8,66
109	ROMUALDO DA ROCHA	8,66
110	ADIR FERREIRA GOMES	8,66
111	LUIZ CESARINO DA ROSA	8,66
112	FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE DA SILVA	8,66
113	HUGO GUIMARÃES	8,66
114	MARCELO ROMANO FERNANDES DE SANT'ANNA	8,58
115	ALACOR TOMAZ DA SILVA	8,58
116	JOÃO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	8,58
117	ARLINDO MILITÃO FERREIRA	8,58
118	JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA	8,58
119	LANGDON JOSÉ SARMENTO	8,58
120	JEOVÁ DE PINHO TAVARES	8,58
121	JOSÉ ANTÔNIO SOBRINHO	8,50
122	EDÉSIO MENDES	8,49
123	IRANI FRANCISCO MENDES	8,49
124	AGOSTINHO DAS CHAGAS FERNANDES	8,49
125	HELENO AIRES CORELHO	8,49
126	MANUEL IONEIDE FONSECA	8,41
127	ORLANDO VAZ	8,41
128	ANTÔNIO JOAQUIM RAMOS	8,41
129	ROMERO VITAL DOS SANTOS	8,41
130	WALTER RUINIVAM SILVEIRA	8,41
131	JOARECY RAMALHO	8,41

132	CLÉRIO GOMES DA SILVA	8,33
133	FRANCISCO JOÃO DE SANTANA	8,33
134	ORLANDO MARQUES DO VALE	8,33
135	SERAPIM REIS DE MIRANDA	8,33
136	ANTÔNIO AUGUSTO JARDIM	8,25
137	DJALMA FERREIRA SANTOS	8,25
138	ANTÔNIO FELISMINO MAGALHÃES	8,25
139	JOSÉ NILTON DE CARVALHO	8,24
140	JOÃO FREIRE DE SOUSA	8,16
141	ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA	8,16
142	FRANCISCO ALVES SIQUEIRA	8,16
143	LUIZ NANES MATUTINO	8,16
144	JOÃO EUDES FERNANDES	8,16
145	OLINTO GOMES DOS SANTOS	8,08
146	DORGIVAL HENRIQUE DE ARAÚJO	8,08
147	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	8,08
148	WYRES ARAÚJO	8,08
149	JOÃO BATISTA NERY DE BRITO	8,08
150	HERMÍNIO ALVES DE OLIVEIRA	7,99
151	JOZIAS HONÓRIO DE OLIVEIRA	7,99
152	JOÃO GERALDO CASAGRANDE	7,99
153	ANTÔNIO MIGUEL DO CARMO	7,99
154	AGAMENON BATISTA DE ALMEIDA	7,91
155	ADÃO RODRIGUES	7,91
156	IVAN VERNON DO NASCIMENTO	7,91
157	DAVID LOPES	7,83
158	IVAN JOSÉ DE ALMEIDA	7,83
159	JOÃO NUNES DE AMORIM	7,74
160	ARMANDO MENDES DE FREITAS	7,66
161	MANOEL HONÓRIO DA SILVA	7,66
162	MOZART CARRIJO	7,50
163	EZEQUIEL POLICARPO DE MEDEIROS	7,49
164	BAIZAZAR TADEU GOMES	7,33
165	HUMBERTO AMÉRICO	7,33
166	LAURELINO DE OLIVEIRA	7,08
167	FRANCISCO FERREIRA SOARES	6,83

NÃO LOGRARAM APROVAÇÃO:

N O M E S	DISCIPLINAS
001 JOSE NICODEMOS TEIXEIRA	Criminalística
002 JORGE VIEIRA	Relações Públicas e Humanas e Criminalística.
003 ITAMAR NUNES DE LIMA	Relações Públicas e Humanas e Criminalística.
004 JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO	Estatuto Policial.
005 JOÃO HERCULANO MARTINS	Relações Públicas e Humanas.
006 FRANCISCO FERNANDES CAMPOS	Relações Públicas e Humanas.
007 JOSÉ MEMÉZIO DA ROCHA	Relações Públicas e Humanas, Criminalística e Estatuto Policial.
008 GILBERTO ALVES DOS PASSOS	Relações Públicas e Humanas e Criminalística.

Bel, JALHO ALEXANDRE
Diretor da Escola de Polícia